



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

Moção de repúdio à sucessão de agressões e negligências sofridas pelo aluno Carlos Teixeira, de 13 anos, na cidade de Praia Grande, levando o o adolescente à morte no dia 16/04/2024.

Senhor Presidente

Senhor presidente,

Considerando que o estudante Carlos Teixeira já vinha se queixando constantemente aos pais sobre o bullying que sofria por parte dos colegas da escola em que estudava, inclusive com episódios de agressão física;

Considerando que o problema foi repassado pelos pais à direção da escola, mas nenhuma medida foi tomada;

Considerando que no dia 09 de abril deste ano as agressões foram muito intensas e os colegas pularam nas costas de Carlos dentro do banheiro da escola, fato que deixou o adolescente com muitas dores e dificuldade de respirar;

Considerando que o pai o levou seguidamente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Praia Grande, onde o menino era medicado e liberado, sem, no entanto, melhorar dos sintomas;

Considerando que o pai também relata negligência médica em relação ao caso, e falta de empatia dos profissionais de saúde com as queixas do filho;

Considerando que, com a piora dos sintomas, no dia 15 de abril o menino foi levado à UPA Central de Santos, onde precisou ser internado e intubado, e no dia seguinte, 16, foi transferido à Santa Casa de Santos, onde sofreu três paradas cardiorrespiratórias, indo a óbito;

Considerando que, mesmo sem o laudo estar pronto, conseguimos perceber que houve uma sucessão de erros e descasos contra um menino de apenas 13 anos, iniciando com o bullying praticado pelos colegas e passando pela negligência dos profissionais de ensino e de saúde quanto ao caso, o que pode ter resultado na prematura morte do estudante;

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais,

REQUEIRO que esta MOÇÃO DE REPÚDIO fique constando da ata desta Sessão Ordinária, e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Plenário "Mestre Gama", 24 de abril de 2024.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

